REQUERIMENTO N°. 1340/2021.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SOLICITANDO** QUE FAÇA CUMPRIR A LEI MUNICIPAL N°. 848 DE 02 DE JUNHO 2021, " DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DIGITAL DE VACINA – CDV, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

As doenças endémicas preocupam a saúde pública há muito tempo. Graças ao avanço das investigações científicas e da medicina, tais doenças estão sendo combatidas, graças a aplicação de vacinas.

As vacinas são um dos mecanismos mais eficazes na defesa do organismo humano contra agentes infecciosos e bacterianos, e consiste na proteção do corpo por meio de resistências às doenças que o atingiriam. Elas são compostas por substâncias e microrganismos inativados ou atenuados que são introduzidos no organismo para estimular a reação do sistema imunológico quando em contato com um agente causador de doenças.

Em 1776, portanto há mais de 200 anos, foi produzida a primeira vacina, contra o vírus da varíola, hoje erradicado. Nessa época, o médico britânico Edward Jenner elaborou as vacinas a partir de lesões em vacas e, hoje em dia, por meio de avanços tecnológicos na medicina, existem vacinas para diversas doenças como contra gripe, hepatite, febre amarela, sarampo, tuberculose, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, meningite, poliomielite, diarreia por rotavírus, caxumba e pneumonia causada por pneumococos entre muitas outras que estão em constante evolução e estudo. No Brasil o Programa de imunizações criado e gerenciado pelo Ministério da Saúde, tem como principal objetivo manter o controle de todas as doenças que podem ser erradicadas ou controladas com o uso da vacina.

Diante do exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares, para a aprovação da matéria. Segue a Lei Municipal em anexo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de agosto de 2021.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP